

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
 Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
 André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
 Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
 Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
 Adelmo Moreira Calheiros - Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 01/2021

Processo nº: 04280001/2022
 Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021
 Contratante: CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO IPANEMA - CONDRI, inscrito no CNPJ sob o nº 08.080.287/0001-19.
 Contratada: COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL, inscrita no CNPJ sob nº. 04.308.836/0001-09.
 Objeto: prorrogação do prazo de vigência contrato e o prazo de execução do Contrato Nº 01/2021. Base legal: art. 57, §1º, inc. II da Lei nº 8.666/93.
 Data de Assinatura: 12 de maio de 2022.

Signatários: Ramon Camilo Silva pelo Contratante e Maurício Cavalcante Bugarim pela Contratada.

Publicado por:
 Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:8141E974

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022

Processo nº: 04120005/2022
 Contrato de nº 05/2022
 Contratante: Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema - CONDRI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.080.287/0001-19.
 Contratada: Cooperativa De Produção E Trabalho Dos Jornalistas E Gráficos Do Estado De Alagoas, inscrita no CNPJ nº 08.951.056/0001-33.
 Objeto: Contratação de serviço de publicação de atos administrativos em jornal de grande circulação em Alagoas, visando atender as necessidades do Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Ipanema - CONDRI.
 Vigência: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência e execução será até 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, conforme art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.
 Data de Assinatura: 04 de maio de 2022.
 Signatários: Ramon Camilo Silva pelo Contratante e José Paulo Gabriel dos Santos pela Contratada

Publicado por:
 Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:69FB7E06

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR DO
CONTRATO Nº 05/2021

Processo nº: 04130002/2022
 Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 05/2021
 Contratante: Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema - CONDRI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.080.287/0001-19.
 Contratada: Marcos Fred Almeida de Albuquerque, inscrita no CNPJ sob o nº 29.044.612/0001-68.
 Objeto: Aditivo de acréscimo de Valor no percentual de 23,40% do Termo do contrato nº 05/2021. Fundamentação legal: Considerações do artigo 65, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.
 Data de Assinatura: 20 de Abril de 2022.
 Signatários: Ramon Camilo Silva pelo Contratante e Marcos Fred Almeida de Albuquerque pela Contratada.

Publicado por:
 Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:633FCB73

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202204270026.

empresa especializada no fornecimento de material para análise de água, em favor da empresa, que apresentou o menor valor geral, em pesquisa de preços realizadas, **L.F. SANTANA - UTENSILAB** CNPJ: nº. 11.779.004/0001-36.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 09/2022
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA –
CNPJ Nº 12.207.403/0001-95 E A EMPRESA – **L. F. SANTANA -**
UTENSILAB. CNPJ: nº 11.779.004/0001-36.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Materiais para Análise de água.
VALOR DO CONTRATO: R\$5.890,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Noventa Reais)

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2022

Publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia, aos 09 dias do mês de março do ano de 2022

ANDREIA DA SILVA PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador: B74A0A7E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 013/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 013/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços de empresa para Fornecimento de Peças Veiculares destinados a frota do Município de Major Izidoro – Data/Horário: 27 de maio de 2022, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site www.majorizidoro.al.gov.br/, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@majorizidoro.al.gov.br

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador: 6A5B3D53

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 1137/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 17/2022.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.005/2022.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde.
FORNECEDOR: Empresa ALFA CURATIVOS LTDA, sediada à Avenida Fernandes Lima, nº 990-B, bairro Pitanguihas, no município de Maceió/AL, CEP: 57.052-050, inscrita no CNPJ sob nº 30.471.311/0001-08.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's a serem utilizados pelos

colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde, nas atividades desenvolvidas nas redes de atendimento de saúde (UBS, UPA, Maternidades e SAMU) do município de Maragogi-AL.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, não podendo ser prorrogada.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, Alfa Curativos Ltda, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Romilson Tributino da Silva Barros, portador do CPF nº 138.156.424-00.

Maragogi-AL, 13 de maio de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador: EB5B542C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATO nº 31/2022, firmado em **12 de maio de 2022**, oriundo do **Processo Administrativo nº 1527/2022**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a pessoa jurídica **EMPRESA HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.245.055/0001-24**, localizado na Rua Rio Piquiri, nº 400, Bairro JD WEISOPOLIS, Pinhais – Paraná, CEP: 83.322-010, tel: (41) 3661-0100, e-mail: diretoria@henry.com.br.

OBJETO: Contratação da Empresa Especializada em serviço de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos dos Relógios de Ponto Eletrônico instalados na Sede da Secretaria Municipal de Saúde e nas suas unidades administrativas.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI – AL** e pelo Contratado, **EMPRESA HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.245.055/0001-24**, localizado na Rua Rio Piquiri, nº 400, Bairro JD WEISOPOLIS, Pinhais – Paraná, CEP: 83.322-010, tel: (41) 3661-0100, e-mail: diretoria@henry.com.br.

Maragogi-AL, 12 de maio de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
CPL

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador: 56B0FBB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 078/2022

(De 13 de Maio de 2022)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a LICENÇA PRÊMIO, no período de 16/05/2022 a 16/05/2022, sendo o período de aquisição de 03 de julho de 1998 a 03 de julho de 2003, a Sra. **SANDRA MARIA DA SILVA AGUIAR**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 306.627.704-63, funcionária Pública Efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 03 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2022.

FERNANDO SERGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código Identificador:7CED79D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 079/2022**

(De 13 de Maio de 2022)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a LICENÇA PRÊMIO, no período de 16/05/2022 a 16/05/2022, sendo o período de aquisição de 09 de março de 2015 a 09 de junho de 2020, a Sra. **ELINEIDE MARIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 617.118.454-34, funcionária Pública Efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 03 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito da cidade de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código Identificador:244F1E86

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

**AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que a sessão pública de abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada do Processo de licitação nº. 03100020/2022, Tomada de Preços nº. 01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a implantação do Sistema de Abastecimento de Água no município de Maravilha/AL, será no dia 19/05/2022, às 11h00min na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Maravilha/AL. Maiores informações e-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com

Maravilha /AL, 13 de maio de 2022.

JOSÉ CLEBSON CLAUDINO ROCHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Juan Rocha Soares
Código Identificador:94438A08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00016/2022**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00016/2022
TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 03180002/2022, Dispensa de Licitação nº 03.00016/2022, e **Adjudicar** à **ERIC DE JESUS PINTO EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 36.292.341/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviço de dedetização nos prédios oriundos da Administração Pública, no valor total de R\$ 48.682,67 (quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sete centavos), consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 05 de maio de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita
Município de Maravilha/AL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.00016/2022
CONTRATO Nº 012/2022**

Processo Administrativo: 03180002/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: ERIC DE JESUS PINTO EIRELI, CNPJ n.º 36.292.341/0001-25
Objeto: Serviço de dedetização nos prédios oriundos da Administração Pública
Valor R\$ 48.682,67 (quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2006 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal Administração;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0010 (RECURSO PRÓPRIO)
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 6028 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0010 (RECURSO PRÓPRIO)